



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 02 de agosto de 2010

Edição nº 075

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 370, de 30 de julho de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 258.737,70 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)** mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-038 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	800,00
001760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	800,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.300,00
002150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	13.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-052 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	520,00
002360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	520,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	4.400,00
002530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	4.400,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.100,00
002540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-076 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	4.980,47
003360 3.1.00.000134 MDE/PRG MEC FNDE-PDDE.....	R\$	4.980,47
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-085 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	4.692,80
003670 3.1.00.000134 MDE/PRG MEC FNDE-PDDE.....	R\$	4.692,80
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-120 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.000,00
005060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-121 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200,00
005080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.200,00
005090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	9.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-122 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROT AO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	650,00
005130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	650,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	36.400,00
005140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	36.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-129 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.300,00
005290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.300,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.413,90
005310 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$	5.413,90
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	92.320,53
005880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	92.320,53
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-151 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	38.800,00
005930 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm - Ex Cor	R\$	38.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 15001 - 20.122.00022-170 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	200,00
007020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 02 de agosto de 2010

Edição nº 075

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-195 SERVIÇO DE PSB - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.200,00
007990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	4.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-199 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	27.000,00
008230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	27.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-208 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.480,00
008620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	11.480,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	257.967,70

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	780,00
000060 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$	780,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$	780,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 05.006 - 04.127.00102-043 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	800,00
001890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	800,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-047 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.300,00
002170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	13.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00142-053 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	520,00
002380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	520,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ	R\$	5.500,00
002590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	5.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-076 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$	4.980,47
003370 3.1.00.000134 MDE/PRG MEC FNDE-PDDE	R\$	4.980,47
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-121 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
005110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-122 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROT AO MEIO AMBIENTE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	3.750,00
005150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	3.750,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
005160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	1.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	1.000,00
005170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-124 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO		
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$	2.000,00
005230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.543.00301-132 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	38.550,00
005380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	38.550,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00291-133 CONST/ REFOR PONT FIXOS E CENTRO SEPARAÇÃO DO LIXO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.450,00
005390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	1.450,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-147 PAVIMENTAÇÃO URBANA - BID		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	92.320,53
005860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	92.320,53
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-153 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	38.800,00
006000 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm - Ex Cor	R\$	38.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.00391-174 INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVID DA AGROPECUÁRIA		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	200,00
007130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 02 de agosto de 2010

Edição nº 075

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-187 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 27.000,00
007720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 27.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-194 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.200,00
007960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 4.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00471-207 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 11.480,00
008590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 11.480,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 247.851,00

b) superávit financeiro de exercício anterior da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 5.413,90 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos);

c) excesso de arrecadação proveniente da fonte 134 - MDE/PRG MEC FNDE-PDDE, no valor de R\$ 4.692,80 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 780,00

000050 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito. R\$ 780,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ 780,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional da Saúde-FNS	PAB/SUS Programa Nacional Vigilância	29/07/10	44.218,40
Fundo Nacional Desenv Educação-FNDE	Salário Educação	23/07/10	153.653,59
Ministério das Cidades	Contrato Repasse nº 0250368-18/08/CAIXA	27/07/10	19.572,00
Ministério das Cidades	Contrato Repasse nº 0233549-35/07/CAIXA	29/07/10	50,00

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 263, de 30 de julho de 2010

Silvania Souza Silva Valentim Ribeiro no Concurso Público nº 01/2009 para o cargo de Técnico em Enfermagem I,

Ascende a servidora **Silvania Souza Silva Valentim Ribeiro** ao cargo de Técnico em Enfermagem I.

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do caput do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

Art. 1º – Fica a servidora **Silvania Souza Silva Valentim Ribeiro** ascendida do cargo de Auxiliar de Enfermagem I para o cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de **2 de agosto de 2010**.

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2010.

considerando, ainda, a aprovação da servidora

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 02 de agosto de 2010

Edição nº 075

Página 4

PORTARIA Nº 264, de 30 de julho de 2010

Exonera, a pedido, **Lucio Mauro Elger** do cargo em comissão de Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24.819, de 30 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Lucio Mauro Elger** do cargo em comissão de Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 114**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE MOTORISTA:

MARCELO FINGER
MARCELO BENTO DE OLIVEIRA
AMARILDO MOURA DE SOUZA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 a 6 de agosto de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 19**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2009:

PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS I – MOTONIVELADORA:
FERNANDO PAULINO DA SILVA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 a 6 de agosto de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 02 de agosto de 2010

Edição nº 075

Página 5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO

O processo licitatório da modalidade Tomada de Preços sob nº 133/2010, cujo objeto é: contratação de empresa para transportar até o limite de 12.000 m³ de produtos derivados de britagem de pedra, nos termos da Lei nº 1.898, de 31 de maio de 2005 e Lei nº 1.991 de janeiro de 2009, que "Institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo", conforme memorial descritivo, pelo período de 10 (dez) meses. Considerando o ofício nº 012/2010 do Secretário de Infraestrutura Rural (fls. 187) e o parecer jurídico e o parecer do Secretário da Administração (fls. 187 verso), que a falta de competitividade, é o fundamento adotado para a decisão da REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 133/2010, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de JULHO de 2010. José Carlos Schiavinato – Prefeito do Município de Toledo

TERMO DE REVOGAÇÃO

O processo licitatório da modalidade Tomada de Preços sob nº 142/2010, cujo objeto é: **aquisição de Escavadeira Hidráulica para realização de serviços da Prefeitura Municipal de Toledo**. Considerando o pedido do Secretário de Infraestrutura Rural (fl. 212) e o parecer jurídico e o parecer do Secretário da Administração (fls. 212 verso), onde verificou-se que a escavadeira hidráulica solicitada através das especificações constantes na solicitação nº 3973 não atendem a necessidade da secretaria solicitante, é o fundamento adotado para a decisão da REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 142/2010, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de JULHO de 2010. José Carlos Schiavinato – Prefeito do Município de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 199/2010

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a Farmácia de Manipulação, para atender ao aumento da demanda de medicamentos, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 19 de AGOSTO de 2010 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.938.64 (onze mil novecentos e trinta e oito Reais e sessenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010-TRANSITO

OBJETO: estimativo para serviço de confecção e instalação de banners e reforma de placas de sinalização viária, existentes em depósito, para um período de 12 (doze) meses, conforme necessidade do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 19 de AGOSTO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta Reais).

CONCORRÊNCIA Nº 002/2010-FUNREBOM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço no preparo de alimentos, incluso mão-de-obra especializada, todos os dias da semana, nos horários das 09:00h às 13:00h e das 16:00h as 20:00h, na cozinha do Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 08 de SETEMBRO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 37.069,08 (trinta e sete mil sessenta e nove reais e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.

-O(s) edital (is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ADENDO I

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2010

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 173/2010, cujo objeto é: **seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de materiais de bioquímica, hematologia e imunologia com o fornecimento de equipamentos de automação em bioquímica, hematologia e imunologia, em sistema de comodato, para o Laboratório da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**, que:

- **No Anexo I do edital do Lote 01, onde se lê:**
- Bandeja de amostras com capacidade mínima de 60 amostras em tubo primário (5, 7 ou 10 ml) ou cubetas;
- Volumes de reagentes de 30 a 450 ul, passos de 1 ul;
- Volumes de amostras de 3 a 45 ul, passos de 0,5 ul;
- Bandeja de reação com no mínimo 66 cubetas disponíveis;
- leia-se:**
- Bandeja de amostras com capacidade mínima de 50 amostras em tubo primário (5, 7 ou 10 ml) ou cubetas;
- Volumes de reagentes de 10 a 500 ul, passos de 1 ul;
- Volumes de amostras de 1 a 100 ul, passos de 0,5 ul;
- Bandeja de reação com no mínimo 50 cubetas disponíveis;
- Fica excluído os seguintes itens na descrição do lote 1:**
- Ponteira de reagente com pré-aquecimento do reagente;
- Carregamento automático das cubetas;
- Cubetas com caminho óptico de 5mm;
- Volume para leitura entre 180 e 500 ul;
- Ponteira mixer para mistura independente;
- Fonte de luz : lâmpada de halogênio – tungstênio;
- Fotômetro de óptica reversa;
- No lote 3, **onde se lê:** Tubos primários e secundários ou microcubetas para pequenos volumes com detector de nível de líquidos e coágulos; **Leia-se:** Tubos primários **ou** secundários ou microcubetas para pequenos volumes com detector de nível de líquidos e coágulos;
- Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 8:30 horas do dia 03/08/2010, **poderão ser protocolizados até às 8:30 horas do dia 16/08/2010**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo.

-Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 30 de julho de 2010. **Moacir Neodi Vanzo – Secretário da Administração**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 02 de agosto de 2010

Edição nº 075

Página 6

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 168/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01- R\$ 197,00 e 02- R\$ 307,00 perfazendo um valor total de **R\$ 7.995,00** (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 30 de Julho de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 028/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 210.131,98** (duzentos e dez mil cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 30 de Julho de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 149/2010

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **FMP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 149/2010, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste

certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 30 de Julho de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 167/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **LORITA BUENO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.990,00** (um mil novecentos e noventa reais).

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais).

LOTE 02

- A empresa **LORITA BUENO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.090,00** (um mil e noventa reais).

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.530,00** (um mil quinhentos e trinta reais).

LOTE 03

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 105,00** (cento e cinco reais) perfazendo um valor total de **R\$ 1050,00** (um mil e cinquenta reais).

- A empresa **LORITA BUENO & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 03.

LOTE 04

- A empresa **LORITA BUENO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 30 de Julho de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 02 de agosto de 2010

Edição nº 075

Página 7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO- CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2010

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 04 de Agosto de 2010, às 08:30 h, na Sala de Reuniões da 20ª Regional de Saúde, sito à Rua Rui Barbosa, 1858, Centro, Toledo/PR**, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- a) Apreciação e aprovação da Ata 10/2010;
 - b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
 - c) Relato das Comissões: Técnica, Fiscalização e Orçamento;
 - d) Informes da Gestão : Plano de Monitoramento e Avaliação; Protocolo de Gestão dos CRAS; Diagnóstico Social do Município;
 - e) Discussão sobre a Lei do Programa Bolsa Universitária;
 - f) Apreciação e aprovação do Termo de Aceite de Expansão do CREAS - MSE;
 - g) Relato sobre a Capacitação de Conselheiros MDS;
 - h) Assuntos Gerais.
- Toledo, 30 de Julho de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.